



Conselho Superior da Justiça do Trabalho

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº CSJT-AvOb - 4801-60.2022.5.90.0000

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em Sessão Ordinária Presencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Conselheiro Lelio Bentes Corrêa, com a presença dos Exmos. Conselheiros Luiz Antonio Moreira Vidigal, Relator, Aloysio Corrêa da Veiga, Dora Maria da Costa, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Brasilino Santos Ramos, Maria Cesarineide de Souza Lima e Débora Maria Lima Machado, da Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho Dra. Eliane Araque Santos e da Exma. Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra, Juíza Luciana Paula Conforti, conforme o disposto na Resolução CSJT nº 001/2005, **DECIDIU**, por unanimidade, conhecer do procedimento de Avaliação de Obras, com fulcro nos artigos 8º da Resolução CSJT nº 70/2010 e 89 do RICSJT e, no mérito, homologar o Parecer Técnico nº 10/2022 elaborado pela Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras deste Conselho Superior (CGCO/CSJT), para aprovar e autorizar a execução do projeto, bem como para determinar que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região adote as seguintes providências: a) observar o valor previsto no projeto submetido à deliberação do CSJT (R\$ 9.902.487,84); b) revisar a planilha orçamentária (item 2.6; c) publicar em seu portal eletrônico os dados do projeto e suas alterações, o alvará de licença para ampliação, os principais procedimentos e documentos licitatórios e contratuais, os relatórios de medições, de pagamentos e de auditoria, bem como eventuais interrupções ou atrasos no cronograma da obra, comunicando-os imediatamente à Presidência do CSJT, na forma do art. 42 da Resolução CSJT nº 70/2010 (item 2.7); d) observar as orientações e condicionantes previstas na Informação nº 197/2022 da Secretaria de Orçamento e Finanças - SEOFI/CSJT (item 2.8).

Obs.: Ausência justificada do Exmo. Conselheiro José Ernesto Manzi.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Brasília, 25 de novembro de 2022.

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO
Secretário-Geral do CSJT